



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2011

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE- RO, EXERCÍCIO DE 2009, CONFORME PARECER PRÉVIO Nº 033/2010 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO, aprovou e ele promulga o seguinte,

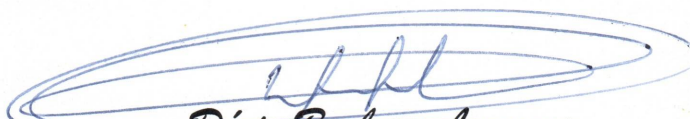
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste- RO, relativas ao Exercício de 2009, conforme Parecer Prévio nº 33/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 18 de maio de 2011.


Décio Barbosa Lagares
Presidente

(UMSSI e Posto Nova Colina)		
V) Solicitação de Ato de Referendum - RAG/2010.	SEMSAU/Gestão - Sec. Adriana Gonçalves	

4. Encerramento: 12h
Atenciosamente,

FRANCISCO MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:4E543A12

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação
Processo nº 1750/2011

Assunto: Aquisição de mangueiras.

O Prefeito Municipal de Cerejeiras- RO, **Kleber Calisto de Souza** torna Público que ratifica a decisão do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos que declarou pela dispensa de licitação, objetivando *Aquisição mangueiras hidráulicas e prensada, conexões e a, que são utilizadas nas máquinas e veículos da SEMOSP,* conforme parecer jurídico favorável a **Dispensa de Licitação** as folhas (11 verso) do Processo nº 1750/2011.

Cerejeiras – RO, 03 de Junho de 2011

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djalma Ferreira dos Santos
Código Identificador:E90693DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO CONTRATO Nº. 019/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: 2D Engenharia Ltda

OBJETO: Onde se lê Contratação de serviços de engenharia para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com vigência de 08 meses, LEIA-SE, Contratação de serviços de engenharia para atender a Secretaria Municipal de Planejamento.
VALOR: R\$110.400,00

Nota de Empenho nº 372 /2011 Global Orçamentário Colorado do Oeste/RO 03 de junho de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:2C8107F1

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATO Nº. 001/2011

Processo nº: 078/2011

Aditante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste
Aditado: Editora Positivo LTDA

Objeto: Este aditivo tem por objeto alterar o elemento despesa, passando a constar:

0701 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

2.049 – Atividades da SEMEC;

3.3.90.30 – Material de consumo;

3.3.90.30.46 – Material bibliográfico

Recurso: Próprio

NADS nº. 161 E 162/2011

EMPENHO nº. 410 e 411/2011 global orçamentário no valor total de R\$ 46.782,00

Colorado do Oeste/RO, 16 de maio de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:A60ED306

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CARTA CONTRATO 04/2010

Processo nº: 184/2010

Aditante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

Aditado: Luiz Nichio

Objeto: Este aditivo tem por objeto prorrogar o contrato de locação de imóvel residencial a disposição do Tiro de Guerra, de acordo com nad nº. 41/2011 e empenho nº 375/2011 global orçamentário no valor de R\$ 1.020,00

Colorado do Oeste/RO, 05 de maio de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:2D75B82E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 026/2011- PROCESSO Nº. 269/2011

A Prefeitura do Município de Cujubim ,através da Pregoeira torna pública a presente errata: onde se lê: **A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às 09h00min (horário local) do dia 06/06/2011, Leia-se: A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às 15h:00min (horário local) do dia 06/06/2011,**

Cujubim-RO, 03 de Junho de 2011.

BÁRBARA CAROLINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Alexandra da Silva
Código Identificador:EA611BA5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2011

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE- RO, EXERCÍCIO DE 2009, CONFORME PARECER PRÉVIO Nº 033/2010 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que o **PLENÁRIO,** aprovou e ele promulga o seguinte,
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste- RO, relativas ao Exercício de 2009, conforme

Parecer Prévio nº 33/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 18 de maio de 2011.

DÉCIO BARBOSA LAGARES

Presidente

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:900C241D

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVÊNIO Nº 19/2010

Contratante : **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

Contratado: **FUNDAÇÃO PIO XII.**

Objeto:repasso de recursos financeiros para a custear o funcionamento de instituição para tratamento de câncer;

Valor : R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Dotação Orçamentaria nº 08244001221463350419900

Nota de Empenho nº 3570/2010

Data : 20/12/2010.

KLEBER FREITAS PEDROSA ALCÂNTARA

Procurador do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:11F7B301

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 054/2011

Amplia o número de vagas na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal para o cargo de motorista, criado pela Lei Municipal nº 1.320/2008.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, aprovou e eu, Décio Barbosa Lagares, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam acrescidas na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, duas vagas de provimento efetivo de Motorista, criado através da Lei Municipal nº 1.320/2008, conforme abaixo especificado:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Escolaridade	Habilitação
Motorista	02	40 horas	Nível Elementar	CNH

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 01 de junho de 2011.

DÉCIO BARBOSA LAGARES

Presidente

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:4431291D

GABINETE DO PREFEITO
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/PGM/2007, DO
PROCESSO Nº 3272/2007

Por este Termo Aditivo de Contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 087/PGM/2007 e Processo Administrativo nº 3272/2007, de um lado o **Município de Espigão do Oeste** e de outro lado à empresa **AMAZONAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato, mencionado na cláusula quarta e sexta do contrato, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do contrato, mencionado na cláusula segunda do contrato, fica acrescido conforme o Pedido de Compras 073/SEMED/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica acrescida ao valor do presente contrato, mencionado na cláusula terceira do contrato, a importância de R\$ 292.607,10 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e sete reais e dez centavos), dotação orçamentária 1236100062.103 3390399999, nota de empenho nº 890/2011.

CLÁUSULA QUARTA

Exceto a cláusula segunda, terceira, quarta e sexta, as demais cláusulas do Contrato n.º 087/PGM/2007 permanecem inalteradas.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Espigão do Oeste, 01 de abril de 2011.

Município de Espigão do Oeste

Contratante

Amazonas Transporte e Turismo LTDA

Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA

Procuradora do Município

TESTEMUNHAS:

I: _____
II: _____

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:792CEBBE

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/PGM/2010, DO
PROCESSO Nº 046/2010.

Por este Termo Aditivo de Contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 10/PGM/2010 e Processo Administrativo nº 046/2010, de um lado o **Município de Espigão do Oeste** e de outro lado **V. RESENDE COSTA E CIA LTDA ME**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do contrato, mencionado na cláusula segunda, fica acrescido conforme Pedido de Compras ou Serviços nº 74/SEMED/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao valor do presente contrato, mencionado na cláusula terceira, a importância de R\$ 96.396,00 (noventa e seis mil trezentos e noventa e seis reais), dotação orçamentária 1236100062.103 3390399999, nota de empenho nº 893/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA

Exceto as cláusulas, segunda e terceira, as demais cláusulas do contrato aditivado permanecem inalteradas.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Espigão do Oeste, 01 de abril de 2011.

Município de Espigão do Oeste

Contratante

V. RESENDE COSTA E CIA LTDA ME

Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA

Procuradora do Município

TESTEMUNHAS:

I: _____
II: _____

MDS mostra interesse por projetos sociais de Rondônia

Projeto de investir R\$ 1 bilhão na área social chamou atenção do governo federal

O projeto do governo estadual de investir R\$ 1 bilhão em projetos sociais chamou a atenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). A ser implementado a partir de julho, o grande pacote social, cujo planejamento vem sendo feito pela Secretaria de Estado da Assistência Social (Seas), prioriza a segurança alimentar, a transferência de renda e a inclusão no mercado de trabalho dentre outros. Nesta terça-feira (24) a secretária estadual de Assistência Social, Cláudia Moura, recebeu a visita da secretária extraordinária do Programa Brasil Sem Miséria, do MDS, Ana Fonseca, que veio a Rondônia conhecer as principais vertentes do programa rondoniense. "Nosso foco é a melhoria da qualidade de vida das famílias em situação de extrema pobreza", explicou Cláudia Moura.

Ana Fonseca demonstrou interesse nos projetos e mani-



festou a satisfação do governo federal com a iniciativa. "Ficamos felizes com a iniciativa do governo de Rondônia em lançar um programa estadual desse porte", ressaltou.

Durante a reunião, discutiu-se a possibilidade de convergir os programas federais com os estaduais. Cláudia Moura explicou a filosofia do programa e ouviu de Ana Fonseca que o modelo ron-

doniense é inédito no Brasil, cujas características se assemelham ao da República Dominicana, que vem obtendo muito sucesso naquele país. "Rondônia está no caminho certo. Vamos fazer boas parcerias com o governo do Estado", afirmou Ana Fonseca. Em Rondônia, cerca de 123 mil pessoas sobrevivem em estado de extrema pobreza. No Brasil todo são quase 16 milhões.

O se ref po Oe ja Ap ríst do çal nes do: fra nic ma sac A nh pe fié iné coi ess op de Me reli def ço A pel den nhc dôn da c xili rec nid Fát pel ra ção Fre safi er e Vel gue me Scr de (MT

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE-RO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2011

"Aprova as contas da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste-RO, exercício de 2009, conforme parecer prévio nº 033/2010 do Tribunal de contas do Estado de Rondônia".

O Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário, aprovou e elege promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste - RO., relativas ao Exercício de 2009, conforme Parecer Prévio nº 33/2010 do Tribunal de contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-ro., 18 DE MAIO DE 2011.

Décio Barbosa Lagares
Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2010

O presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto possa interessar que se torna pública e exposta no mural da Câmara Municipal, por um prazo de 30 (trinta) dias, o Decreto Legislativo nº 038/2011, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre: Aprova as Contas da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste-RO, exercício de 2009, conforme parecer prévio nº 022/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 2011.

Décio Barbosa Lagares
Presidente